

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO E
DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO
DO QUADRO DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL Nº 004-18 – SEGPLAN/SSP/PCGO, DE 4 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em atenção a decisões judiciais, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice* para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC) e para a entrega da documentação referente à avaliação de vida pregressa e investigação social**, relacionados ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia Substituto e de Escrivão de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO), para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DA FIC E PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTES À AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Convocação de **candidatos *sub judice*** para o preenchimento da FIC e para a entrega da documentação referentes à avaliação de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10053437, Douglas Cabral Portela / 10016159, Izaquiel da Silva Souza.

1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

10062013, Aline da Silva Ramos / 10001364, Gerlaine Karina Andrade da Silva / 10065819, Wanessa Ferreira Ribeiro Cavalcante.

2 DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

2.1 Os candidatos convocados deverão preencher a FIC, para fins da avaliação de vida pregressa e investigação social, a ser disponibilizada no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, no período das **9 horas** do dia **16 de maio de 2017** às **18 horas** do dia **17 de maio de 2017** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2 Será eliminado o candidato que não preencher e(ou) não enviar a FIC na forma e no prazo estipulados no Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital.

3 DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de vida pregressa e investigação social disporão dos dias de **16 e 17 de maio de 2017**, no horário das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas** (horário local), para a entrega dos documentos necessários à avaliação de vida pregressa e investigação social, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar procuração simples e específica para tal finalidade, no **Colégio Claretiano Coração de Maria – Avenida Paranaíba, nº 370 (esquina com a avenida Araguaia) – Central, Goiânia/GO**.

3.2 Para a avaliação de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital.

3.3 Será eliminado o candidato que não entregar os documentos necessários à avaliação de vida pregressa e investigação social na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 004 – Segplan/SSP/PCGO, de 1º de agosto de 2016, e neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A relação provisória dos candidatos de que trata este edital não eliminados no preenchimento da FIC e o seu resultado provisório na avaliação de vida pregressa e investigação social serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_go_16, na data provável de **22 de maio de 2017**.

LILIANE MORAIS BATISTA DE SÁ
Superintendente
IN 002/2015